Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Sinttel/RN

Em 11 de setembro de 2020, às 8:00 horas, na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, excepcionalmente através da plataforma de videoconferência "Google Meet", sala "qzx-iczb-caq", conforme facultado através da Lei 14.020/2020 e considerando as medidas excepcionais estabelecidas em razão da crise sanitária do covid-19, reuniram-se as trabalhadoras e trabalhadores da STEIN TELECOM, integrantes da categoria profissional representada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio Grande do Norte, entidade sindical de primeiro grau, com sede em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Jundiaí, 414, Largo Eng. Otávio Tavares, Casa 5, Tirol, CEP 59.020-120, inscrito no CNPJ sob nº 09.097.221/0001-02 e no CNES sob o nº 914.009.021.87629-3, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovar ou não proposta negociada com a empresa para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022. Compareceram à sala virtual da assembleia os seguintes trabalhadores: Alexandre Cláudio Alves Freire, CPF nº 877.026.734-00; Emerson Sales do Nascimento, CPF nº 864.013.944-04; Francisco das Chagas Cavalcante Filho, CPF nº 011.551.234-92; Itamar Bruc da Silva Oliveira, CPF nº 062.327.254-76; Marcio Clebson Silva de Oliveira, CPF nº 050.252.274-70; e Tiago Pereira dos Santos, CPF 074.000.904-45. Contados 6 (seis) trabalhadores presentes por ocasião da segunda chamada, restou atendido o quórum estatutário. A assembleia foi instalada sob a presidência de Gilberto Pirajá Martins Junior, Diretor de Administração e Finanças do Sinttel/RN, que iniciou a discussão da ordem do dia apresentando a proposta negociada com a empresa para celebração do instrumento coletivo de trabalho 2020/2022, a saber: (i) Piso salarial de R$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais) a partir de 1º de setembro de 2020; (ii) Reajuste salarial em duas parcelas, sendo 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) a partir de 1º de setembro de 2020 e 1% (um por cento) a partir de 1º de janeiro de 2021, não cumulativos; (iii) Pagamento de um abono indenizatório no valor de R$ 100,00 (cem reais); (iv) Reajuste do valor facial do auxílio alimentação para R$ 22,00 (vinte e dois reais) a partir de 1º de setembro de 2020; (v) Reajuste do valor mensal do auxílio creche para R$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais) a partir de 1º de setembro de 2020; (vi) Reajuste do valor mensal do auxílio ao dependente portador de necessidades especiais para R$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais) a partir de 1º de setembro de 2020; (vii) Jornada de trabalho 44 (quarenta e quatro) horas semanais, distribuídas de segunda à sexta; (viii) Vigência de dois anos, com revisão das cláusulas econômicas ao fim do primeiro ano de vigência; (ix) Inclusão de cláusula protetiva às vítimas de violência doméstica; (x) Manutenção das demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento coletivo de trabalho anterior.Abertos os debates, foram respondidos todos os questionamentos apresentados. Encerrada a discussão, em regime de votação, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata.

Gilberto Pirajá Martins Junior
Diretor de Administração e Finanças

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTTEL/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, a Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações no Estado do Rio Grande do Norte – SINTTEL/RN, em conformidade com o disposto no estatuto da entidade e considerando as medidas excepcionais estabelecidas em razão da crise sanitária do covid-19, convoca os trabalhadores da **STEIN TELECOM** no Estado do Rio Grande do Norte para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no **dia 11 de setembro de 2020, às 8:00 horas, excepcionalmente por meio de plataforma de videoconferência "Google Meet"**, com acesso através do seguinte link: https://meet.google.com/qzx-iczb-caq, registrando-se que a assembleia será legitimada, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com qualquer número de trabalhadores presentes. A assembleia tratará da seguinte ordem do dia: a) Aprovar ou não proposta negociada com a empresa para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022.

Natal, 10 de setembro de 2020

Maria Iara Martins Paiva
Presidenta do Sinttel/RN